



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.209/2014, de 26 de Agosto de 2014.

**DENOMINA DE RUA OCTACILIO
LIBERATO DE ABREU A RUA
PROJETADA 06 DO LOTEAMENTO
CRYSTAL, NO BAIRRO PIO X E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Octacilio Liberato de Abreu** a Rua
Projetada 06 do Loteamento Crystal, compreendendo as quadras 546, 08, 14, 19
e 30, localizado no Bairro Pio X, Zona 04, nesta cidade, como uma justa
homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por
conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 26 de Agosto de 2014.**

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional